CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

11

PARECER CONTÁBIL Nº CM-09/2019

A Câmara Municipal de Piumhi

Projeto de Lei Complementar: 05/2019

Trata-se o presente projeto de Lei, "**Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder desconto no pagamento em até 03 (três) parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências**".

Do ponto de vista contábil, o caso em questão trata especificamente do município de Piumhi a conceder desconto de 4,05% no valor integral do IPTU quando este tributo for pago em até 03 (três) parcelas, desde que o parcelamento ocorra até 30 de abril do corrente ano, índice este referente ao reajuste anual de 2019, de acordo com IPCA (IBGE) acumulado em 12 meses e regulamentado pelo Decreto nº 4.453/2018

Com relação ao referido projeto é demonstrado através do Impacto Orçamentário que o mesmo encontra-se amparado legalmente conforme determinado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Diante dos apontamentos acima, sou pelo parecer FAVORÁVEL a continuidade do tramite do referido projeto, cabendo aos nobres vereadores à apreciação do mérito.

Salvo melhor Juízo.

Piumhi, 19 de Março de 2019.

FLÁVIO HENRIQUE BORGES

CONTADOR CRCMG: 091.066

PROTOCOLIZADO EM
19 / 03 / 2019
11:20 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI


EM BRANCO